

PORTARIA N.º 47 - DG/CAM/IFAM – 2016, 05.08.2016

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30/09/2014 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário- Documentalista, que consta nos autos do Processo n.º 23706.000180/2016-53 de 26.07.2016;

CONSIDERANDO os artigos 11 e 12 da lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto Federal n.º 5,824/2006;

CONSIDERANDO o artigo 41 da lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Parecer N.º 415- CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM/2016, de 02 de agosto de 2016;

RESOLVE:

I- CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o Vencimento Básico da servidora abaixo identificada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação, de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	CAMPUS	%	EFEITOS
2192747	Cybelle Taveira Bentes	701010	Avançado Manacapuru	30	26/07/2016

II- À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxes;

III- Está portaria entra em vigor a partir desta data.



FC
Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos
Diretor Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N.º 1.490 – GR/IFAM de 30.09.2014

Rua Rio de Janeiro, N.º 57 – Centro, Manacapuru/Am
www.ifam.edu.br/portal/ifam/campus/campus-avancado-de-manacapuru
Fone Institucional: 98414-2229

Cybelle Taveira Bentes
recebido em: 23/08/16